

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 11/06/2024**

**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 310/2024**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **36/2024**, que “**ALTERA** a redação da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1.º O parágrafo único do art. 37 da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. ....

.....  
Parágrafo único. A despesa de que trata o inciso V deste artigo não poderá exceder à variação inflacionária divulgada nos indicadores econômicos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quais sejam o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor – (INPC).” (NR)

***{Regime de Urgência}***

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

***[Resultado: aprovados os pareceres, aprovado em discussão única, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]***

---